PORTARIA N°. 260106-002 – GAB

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO **RESPONSÁVEL RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DE COMBUSTÍVEIS.** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU, do Estado do Ceará, Tiago Aguiar Abreu Portela Barroso, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Lei Orgânica deste Município, bem como o Princípio da Administração Pública no que comumente consta no Estatuto do Servidores Público,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, sem ônus para a municipalidade, a servidora **AHSUERO LOPES BARROSO**, CPF nº ***.373.***-34, para exercer a função de RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÕES DE ABASTACIMENTOS DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL .

Art. 2º. Compete ao Responsável AUTORIZAÇÕES DE ABASTACIMENTOS:

I - Manter o controle de autorizações de abastecimentos;

II - Acompanhar o cumprimento e a execução dos abastecimentos autorizados;

III - Informar ao Responsável pelo Controle de Combustíveis qualquer instabilidade nos abastecimentos.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 06 de janeiro de 2026.

Tiago Aguiar Abreu Portela Barroso
Prefeito Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 06 de janeiro de 2026, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232(96006484/ Ceará)

Vito Gomes de Araújo
Procurador-Geral do Município